

PLANO DE TRABALHO

2 - DADOS CADASTRAIS

1.1 – Entidade Proponente				1.2 - CNPJ.	
CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ – SEGURANÇA PÚBLICA DE IMIGRANTE CONSEPRO IMIGRANTE				07.257.707/0001-27	
1.3 - Endereço					
RUA AUGUSTO GÄRTNER, 999, BAIRRO CENTRO					
1.4 – Cidade		1.5 – UF.	1.6 – CEP.	1.7 - DDD/Telefone	
IMIGRANTE		RS	95.885-000	(51)98127 8959	
1.8 – Conta Corrente		1.9 – Banco		1.10 – Agência	1.11 - Praça de Pagamento
					IMIGRANTE/RS
1.12 – Nome do Responsável					
CLEIBLER JAIR MATTUELLA					
1.13 - Cargo:			1.14 - Telefone		
Presidente			(51)98127 8959		
1.15 - Endereço					1.16 - CEP
Rua: Emancipação, 151, Esperança- IMIGRANTE /RS					95885-000
1.17 - Home Page:			1.18 - E-mail: conseproimigrante@gmail.com		

2 OUTROS PARTÍCIPES

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto

Uma Parceria Com a Segurança pública 2023/2024

3.2 - Identificação do Objeto: O Objeto da presente parceria é o incentivo a projetos na área da SEGURANÇA PÚBLICA, a CONSEPRO juntamente com o auxílio da Brigada Militar, trabalhara em prol da Segurança Pública em nosso município. O CONSEPRO também irá busca ações de prevenção em Segurança Pública, ações no trânsito, nas escolas e na comunidade em geral. Também irá atuar em ações de prevenção em segurança pública na comunidade em geral. Manterá a parceria com a Delegacia de Polícia Civil de Teutônia/RS, auxiliando no pagamento de empresa que dará Apoio Administrativo na Delegacia da Mulher, em registros de ocorrências ligadas a Lei Maria da Penha. Este apoio administrativo é realizado por demais Consepros e também pelos demais Municípios que integram a Comarca de Teutônia, com auxílio financeiro e de servidores. A Consepro trabalha para aumentar a segurança do nosso município em parceria com a Brigada Militar, Polícia Civil de Teutônia e Administração Municipal de Imigrante.

3.3 - PROJETO - SEGURANÇA/TRÂNSITO/ESCOLAS

O PROJETO que a CONSEPRO se propõem a trabalhar durante o período da parceria tem como objetivo a **SEGURANÇA NAS ESCOLAS E NO TRÂNSITO**, através de **Palestras** com pessoal especializado na área da segurança escolar para que possam orientar a comunidade escolar; Realizar **oficinas** com a Brigada Militar nas escolas, Adquirir novas **placas de trânsito** para indicação de proximidade das escolas(redução de velocidade), Melhorar a visibilidade das **faixas de segurança, com nova pintura e placas indicativas.**

3.4 - Período de Execução das Ações/Atividades

3.5 - Período de Execução da Parceria

3.4.1 - Data de Início

3.4.2 - Data de Término

3.4.3 - Data de início

3.4.4 - Data de Término

A partir da data da assinatura do Termo de Fomento

12 meses após a assinatura do Termo de Fomento

A partir da data da assinatura do Termo de Fomento

12 meses após a assinatura do Termo de Fomento

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 - Meta	4.2 - Etapa	4.3 - Especificação atividades	4.4 - Indicador Físico		4.5 - Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Realizar palestras ou orientações nas escolas do município de Imigrante relacionados à segurança no trânsito, bem como, segurança nas escolas e formas de contribuir para a segurança das famílias e suas residências para fazer frente a ocorrências comuns do dia a dia nos educandários, especialmente, relacionados a segurança dos professores e alunos que frequentam. As atuações se darão conforme ajustes a serem realizados com os próprios educandários, de acordo com o desenvolvimento da temática no conteúdo pedagógico desenvolvido no educandário, no decorrer da vigência da parceria.	Palestras	02	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento
2	1	Oficinas de Segurança no Trânsito nas escolas. (Brigada Militar e CONSEPRO)	Oficinas	04	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento
3	1	Oficinas relacionadas com o projeto (Oficineiro)	Oficinas	02	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento

4	1	Aquisição e colocação de Placas de Trânsito próximo as escolas. (redução de velocidade)	Placas	Quantas forem necessárias	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento
5	1	Renovação da Pintura das Faixas de Segurança em frente as escolas.	Pinturas	Em frente a todas as escolas	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento
6	1	Auxiliar e disponibilizar estrutura de apoio administrativo a Delegacia de Polícia Civil de Teutônia/RS, com vistas a auxiliar e agilizar a tramitação de procedimentos envolvendo crimes e delitos ocorridos no Município de Imigrante, visando dar maior celeridade na solução dos mesmos, condição deficitária frente a precária estrutura administrativa de pessoal disponibilizado pelo Estado do Rio Grande do Sul, ente responsável principal pela Segurança Pública, mas que sabidamente não consegue dar azo a grande demanda e alto índice de crimes e delitos que ocorrem no dia a dia. Registra-se que um dos grandes fatores para a morosidade na solução de inquéritos é a ausência ou deficiência de apoio administrativo aos agentes públicos de segurança, condição que pode ser amenizada com a Parceria com os Municípios ou órgãos da sociedade civil como a que ora se propõe. Tal apoio financeiro visa a contratação de profissional com experiencia na área administrativa junto a realizar procedimento investigatório e registros no cartório da mulher em registros de ocorrência de casos relacionados a Lei Maria da Penha.	Auxílio	12	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento
7	1	Orientar a população em relação à segurança pública, em diversos locais da cidade como: na saída das escolas, em frente a bancos, comércio local, interior e demais localidades de Imigrante, através de representantes do CONSEPRO, agentes da Brigada Militar ou ainda através de contratações de	Orientações	12	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento

S/11

pessoas físicas ou jurídicas especializadas na área que possam contribuir no esclarecimento da população com vistas a ampliar o conhecimento e formas de contribuir para que os municípios se tornem menos vulneráveis na ausência de agentes de segurança oficial, por exemplo, entre outros aspectos.
 As atuações serão devidamente registrados em relatórios fotográficos a serem apresentados nas prestações de contas das competências em que ocorrerem, no período de vigência da parceria.

8	1	Auxiliar em eventos que ocorram em nosso município, para ser um aporte a segurança pública.	Orientações	indefinido	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento
---	---	---	-------------	------------	--	------------------------------------

6 - PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
1	Aquisição de material gráfico e de escritório	3.000,00		3.000,00
Total de Custos Diretos		3.000,00		3.000,00

all

DESPESA CAPITAL				
Item	Especificação			
01	Aquisição de equipamentos para manutenção da segurança pública, placas de trânsito/segurança, tintas e cones de sinalização, móveis e utensílios para escritório, taxas, taxas de cartório, equipamentos de informática, tablet para brigada militar monitorar as câmeras remotamente, confecção de camisetas para Proerd, manutenção do prédio da BM e da sala do Consepro e demais despesas que possam ocorrer em atividades que envolvam a segurança pública em nosso município.	21.000,00		21.000,00
Total de Despesa Capital		21.000,00		21.000,00
CUSTOS INDIRETOS				
Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação	Prefeitura	Consepro	
1	Contabilidade, taxas em geral.	6.000,00		6.000,00
2	Manutenção de limpeza, aquisição de material de limpeza e higiene.	4.800,00		4.800,00
3	Aquisição de materiais e/ou serviços para a realização do projetos citado acima. Exemplo contratação de Palestrante, Oficineiro e demais gastos diretos com o PROJETO.	21.600,00		21.600,00
4	Disponibilização de Apoio Administrativo a Delegacia de Polícia Civil de Teutônia/RS, responsável/competente para atendimento de todas as demandas relacionados a crimes cometidos no Município de Imigrante, frente a pública e notória precária estrutura administrativa de pessoal nos referidos órgãos, permitindo com isso, maior agilidade no atendimento dos procedimentos especialmente os relacionados aos cidadãos e empresas do Município de Imigrante.	18.000,00		18.000,00
Total custos Indiretos		50.400,00		50.400,00
Total custos Diretos		3.000,00		
Total despesa capital		21.000,00		
TOTAL DA PARCERIA		74.400,00		74.400,00

ESM

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Recursos Concedente	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00
Recursos Proponente	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)						
8.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização :						
8.1.1 - A prestação de contas ocorrerá no prazo de (<input checked="" type="checkbox"/>) 30, (<input type="checkbox"/>) 60, (<input type="checkbox"/>) 90 dias a partir do término da vigência da parceria.						
8.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública						
A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (<input type="checkbox"/>) 90, (<input type="checkbox"/>) 120, (<input checked="" type="checkbox"/>) 150 dias da entrega devidamente protocolada da prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.						
9 - DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:						
<ul style="list-style-type: none"> - Cartão CNPJ; - Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório; - Ata de composição da atual Diretoria; - RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro; - Certidão negativa de débitos junto ao Município; - Cadastro atualizado junto ao Município; - Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração 						

apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho; - Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

OBSERVAÇÕES:

I – Atividade: A parceria objeto do presente Plano de Trabalho, além de disponibilização de pessoal que integram o CONSEPRO, que atuam **integralmente de forma voluntária para a consecução do objeto**, contribuindo na **orientação da comunidade escolar, da população em geral** e, obviamente sendo uma entidade sem fins lucrativos, depende exclusivamente de recursos oriundos de doações e projetos apresentados junto a empresas privadas, que contribuem de forma espontânea com vistas ao desenvolvimento das atividades da entidade que contribui de forma ostensiva de longa data com os órgãos da segurança pública no Município ou competentes para as ocorrências relacionadas ao Município de Imigrante.

A entidade não possui recursos próprios e, como dito, depende das doações que recebe mensalmente, as quais são revertidas integralmente nas finalidades a que se propõe e inclusive na contrapartida a execução da parceria a ser estabelecida com o Município de Imigrante.

Desta feita, deixa-se de alocar rubricas específicas no Plano de Aplicação, exatamente pela inviabilidade de prever os valores a serem recebidos em doações e projetos encaminhados, mas que na medida que ocorrem serão devidamente investidos e apresentados juntamente na prestação de contas aos recursos recebidos decorrentes da presente parceria.

II – DAS DESPESAS DE CAPITAL A SER INVESTIDO:

Todos estes materiais e equipamentos propostos na parceria visam melhorar e qualificar a atuação dos agentes públicos de polícia, assim como seus órgãos no Município e para o Município, haja vista que sabidamente o Governo do Estado, órgão responsável não dá as condições ideais para que desenvolvam o seu trabalho com a eficácia e eficiência que o Município necessita, condição que se repete em todos as cidades do nosso Estado.

Não é de hoje que os Municípios ou organizações da sociedade civil sem fins lucrativos se mobilizam com vistas a melhorar e complementar uma competência que é do Estado, que é garantir segurança pública, conforme determina a Carta Magna de 1988.

Infelizmente não é diferente no Município de Imigrante, o qual, para que possa melhorar minimamente as condições de segurança pública, a estrutura existente e disponibilizado, impõe que aja em parceria para melhorar a estrutura disponibilizada, como dito.

A matéria é de interesse público e caso não seja realizada, notadamente deixa o atuar dos agentes de policiamento ainda mais deficiente.

Imigrante, 12 de junho de 2023

Assinatura do Representante Legal

Nome: Cleibler Jair Mattuella